



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**NOTA
EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 7.2 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, informa que os valores referentes as diárias da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, persistem até os dias atuais de acordo com o PROJETO DE LEI 013/2019.

PORTO DA FOLHA/SE, 24 de
abril de 2024.


RODRIGO DE MELO RIBEIRO

**CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**